



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/050/95, em 19 de junho de 1995.

Aprovado por unanimidade dos  
presentes 13 (treze) votos

EM 04 07 1995

*Vereador Antônio Carlos Jacob*  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.

**Vereador Antonio Carlos Jacob**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em se votação:  
Aprovado por unanimidade

REF.: PROJETO DE LEI 042/95

EM 26 06 1995

*Vereador Antônio Carlos Jacob*  
Presidente da Câmara

"Declara de Utilidade Pública Municipal o COMERCIAL FUTEBOL CLUBE, com sede nesta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Pretende o Vereador Ademir de Paula, que seja declarado de Utilidade Pública Municipal o COMERCIAL FUTEBOL CLUBE, com sede nesta cidade, em conformidade com a Lei nº 957, de 11 de abril de 1973;

2º)- Junta para tanto, cópia dos Estatutos da Entidade e larga justificativa onde discorre sobre a mesma;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.  
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Tarcísio*  
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães  
Presidente

*Belo*  
Vereador Célio Botaro  
Titular

*Itamar*  
Vereador Itamar dos Santos  
Titular